



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ

PORTARIA Nº 146/2015, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

SÚMULA: REVOGA PORTARIA QUE DESIGNOU RESPONSÁVEL
PELA LIQUIDAÇÃO DE EMPENHOS – FG1.

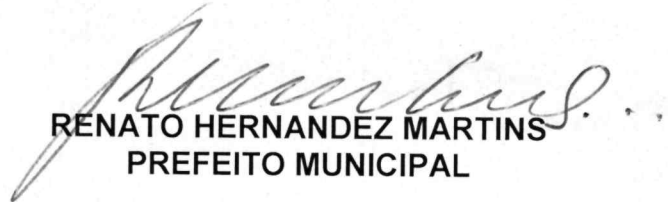
O PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR


Art. 1º - A portaria 185/2014, de 30 de outubro de 2014, que designou a servidora **DENISI PEREIRA ACOSTA**, como Responsável pela Liquidação de Empenhos – FG1.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, 27 DE OUTUBRO DE 2015.


RENATO HERNANDEZ MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:


LUIS ROGÉRIO TERRA MENDES
SECRETÁRIO DE ADM. E FAZENDA